



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na qualidade de Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação, e ainda, preenchidas todas as formalidades legais, **AUTORIZO** seja providenciado em **caráter de urgência**, a abertura de processo administrativo de **dispensa de licitação** com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação direta e emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de **transporte escolar terrestre** dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos perímetros das zonas rural e urbana do município de Breu Branco-PA, por um período de 60 (sessenta) dias, para conclusão do ano letivo de 2021, de acordo com as condições descritas nos seguintes documentos em anexo:

- a) Memo. nº 2021/1026-001-FME, o Diretor de Ensino/SEMED, solicitando e justificando a necessidade de contratação direta emergencial;
- b) Cópias de interposição de Recursos ao Pregão Eletrônico nº PE-CPL-004/2021-FME;
- c) Planilha consolidada de Pesquisa de Preços utilizada para o Pregão Eletrônico nº PE-CPL-004/2021-FME;
- d) Memo. nº 2021.1029-01/SEMED, da Gestora do Fundo Municipal de Educação ao Pregoeiro da Prefeitura;
- e) Documento expedido pelo Pregoeiro, no qual informa sobre a existência de proposta classificada no Pregão ora em fase de recurso administrativo;
- f) Cópia de Proposta de Preços classificada no Pregão Eletrônico nº PE-CPL-004/2021-FME;
- g) Termo de Referência;
- h) Justificativas do Ordenador de Despesas.

Breu Branco-PA, 29 de outubro de 2021.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Portaria 600/2021-GP